



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 197/98
De 26 de junho de 1998

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de
Beneficência Nossa Senhora das Candeias.

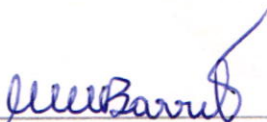
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de
Beneficência Nossa Senhora das Candeias.

Art. 2º – Esta Lei produzirá seus efeitos a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA,
ESTADO DE SERGIPE, em 25 de junho de 1998.


Lêda Maria Costa Barreto
Prefeita Municipal

Manoel José da Cunha
Secretário de Divisão da Administração